



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1690

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1690

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

#### Estado de São Paulo

#### PORTARIA Nº 88 de 29 de julho de 2025

Dispõe sobre a substituição de representantes do Núcleo de Estudos sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes do Núcleo de Estudos sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme o Art. 1º da Lei 10.639/2003, o Art. 1º da Lei 11.645/08, bem como o Art. 11º da Lei 12.288/2010 com o propósito de fiscalizar a implementação da política educacional.

Artigo 2º - Fica excluída como representante Titular a Sra. Bruna Herman Leite, inscrita no CPF nº \*\*\*.306.028-\*\*, incluindo como representante Titular a Sra. Jessica Miranda, inscrita no CPF nº \*\*\*.479.228-\*\* e fica excluída como Suplente a Sra. Marina de Oliveira Leme, inscrita no CPF nº \*\*\*.609.998-\*\*, incluindo como representante Suplente a Sra. Marilete Aparecida Marconi, inscrita no CPF nº \*\*\*.635.158-\*\*:

Artigo 3º - Representantes:

Titulares:

Renata Albers Santarosa  
CPE: \*\*\*.377.428-\*\*

Mirian de Oliveira Favaretto  
CPF: \*\*\*.140.878-\*\*

Bruna Cristina Marchi Blasque  
CPF: \*\*\*.881.808-\*\*

Ana Lúcia Emerenciano Corrêa Branco  
CPF: \*\*\*.390.158-\*\*

Vanessa Cristina Lopes Fick  
CPF: \*\*\*.294.718-\*\*

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1690

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Jessica Miranda

CPF: \*\*\*.479.228-\*\*

Suplente:

Marilete Aparecida Marconi

CPF nº \*\*\*.635.158-\*\*:

Artigo 4 - O presente Núcleo de Estudos terá a função de orientar, introduzir e fiscalizar a inserção no currículo educacional dos estabelecimentos de ensino do Município de Santa Cruz da Conceição, estudos sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Artigo 5 – Fica Revogado a Portaria nº 015/2017;

Artigo 6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP:13.625.043